LIDO
Em, 25/10/11
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e encaminhamento à:
CCJ CEDF CAS CDC
CSEC CAF CES CDDHCEDF
CDESCTMAT
Em, 26/10/2011
Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação a construção de escola de ensino médio nas proximidades da DF 128, para atender as comunidades que especifica.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3668/2011
Folha Nº 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, a construção de escola de ensino médio, com capacidade para 1.000 (um mil) alunos, nas proximidades da DF 128, para atender as comunidades de SÃO JOSÉ, BOM SUCESSO, MONJOLO, MORUMBI, VALE VERDE, PALMEIRAS e QUINTAS DO MARANHÃO.

JUSTIFICAÇÃO

Nas comunidades mencionadas possuem cinco escolas de 1º grau, com cerca de 800 alunos. Não há transporte adequado para Planaltina, cidade mais próxima, de alunos que completam o primeiro grau e que desejam cursar o ensino médio. O vale transporte do Distrito Federal não se aplica à linha de ônibus que trafega na região, porquanto de natureza interestadual.Tratando-se de comunidades de pessoas carentes, os pais não possuem recursos para pagar transporte de seus filhos para outros colégios.

Há, pois, necessidade urgente de medidas visando o atendimento do pleito daquelas comunidades, por esse motivo conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 24/Out/2011 16:11